

5ª ATA DA SESSÃO INTERNA
JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021-PROC. ADM. Nº 68574 /2021

Aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da SUCOP, sito na Av. Marechal Castelo Branco, 1.660, Nazaré (Aquidabã), Salvador/BA, nesta Capital, reuniram-se às 10:00hs, em sessão interna, os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria nº 026/2020, abaixo assinados, com o fim específico de analisar e julgar os documentos de Habilitação da licitante G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI, referente a TOMADA DE PREÇOS nº 002/2021, tipo menor preço, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para execução dos serviços de revitalização do Memorial das Baianas, situado numa edificação na Rua da Misericórdia, próximo ao Monumento da Cruz Caída, na Praça da Sé, Centro Histórico, Salvador/BA, sob regime de empreitada por PREÇOS UNITÁRIOS, de acordo com as exigências, especificações e demais condições expressas no Edital. **DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**: Após análise e julgamento da documentação, verificada a autenticidade das certidões, nos sites específicos na internet, a Comissão decidiu: **HABILITAR** a licitante **G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI**, em razão de preencher os requisitos da Capacidade Jurídica; da Regularidade Fiscal, Previdenciária e Trabalhista; da demonstração da Idoneidade Financeira e da demonstração da Capacidade Técnica (quadro anexo), sendo o ato, aqui, devidamente motivado e legalmente amparado no Edital. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, lavrando-se o presente registro dos acontecimentos na presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação. O resultado do julgamento da Habilitação, será publicado no Diário Oficial do Município/DOM, concedendo o prazo recursal, conforme disposto no art. 109 c/c art. 110 da Lei nº 8.666/93. Registrando-se que o inteiro teor do processo licitatório se encontra à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, no horário normal de expediente do órgão. Salvador, 03 de maio de 2021.

Ana de Luz
Ana Lúcia Luz de S. e Silva
Presidente

Aelson S. Queiroz
Aelson S. Queiroz
Membro

Rose Mary M. Araújo
Rose Mary M. Araújo
Membro

Adriana de F. Braga
Adriana de Figueiredo Braga
Membro

Maria do Alem G. Silva
Maria do Alem G. Silva
Membro

ANÁLISE TÉCNICA

Tomada de Preço 002/2021
Revitalização do Memorial das Baianas
Empresa: G3 POLARIS

Capacidade Técnica Operacional

| ITEM | PACELAS DE RELEVÂNCIA | EDITAL | CAT 's | | TOTAL |
|------|---|--------------------|---|---|--------|
| | | | Empresa G3 POLARIS; Argeu Cardoso | Empresa G3 POLARIS; Daniel Pinheiro | |
| | | | 26469/2019; p.81 | 79829/2021; p.100 | |
| 1 | INSTALAÇÃO DE PISO VINÍLICO | 70 m ² | 500,00 p.88 | | 500,00 |
| 2 | IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA | 130 m ² | 100,00 p.87 | 50,00 p.108 | 150,00 |
| 3 | EXECUÇÃO DE PISO CIMENTADO | 130 m ² | 143,11 p.88 | | 143,11 |

- CAT 26469/2019: Manutenção e Conservação de espaços públicos - SEMAN / PMS;
- CAT 79829/2021: Reforma da USF - Recanto da Lagoa - São Caetano - Valéria / SMS/PMS.

Capacidade Técnica Profissional

| ITEM | PACELAS DE RELEVÂNCIA | CAT 's | |
|------|---|-----------------------------------|-------------------------------|
| | | Empresa EMITECH; Argeu Cardoso | Empresa CB; Camila Ribeiro |
| | | 28829/2018; p. 119 | 50981/2020; p. 137 |
| 1 | INSTALAÇÃO DE PISO VINÍLICO | p. 122 | |
| 2 | IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA | p. 122 | p.145 |
| 3 | EXECUÇÃO DE PISO CIMENTADO | p.122 | |

- Registro de Quitação Pessoa Jurídica p.65/66
- Registro de Quitação Pessoa Física p. 69/72
- Camila Ribeiro Cruz Barreto Costa p.69
- Juval Alves de Souza p.70
- Wallace Moreira Rodrigues p.66
- Argeu Correia Cardim Neto p.72
- Equipe Técnica Técnica/ Responsável Técnico p.160
- Camila Ribeiro Cruz Barreto Costa
- Argeu Correia Cardim Neto
- Contratos
- Jadson de Carvalho Nunes p.162
- Camila Ribeiro Cruz Barreto Costa p.165
- Curriculum p.170/172
- Camila Ribeiro Cruz Barreto Costa
- Argeu Correia Cardim Neto

- CAT 28829/2018 - Const. Da unidade de serv. de psicologia do Centro de Ciências da Saúde - Sto Antonio de Jesus;
- CAT50981/2020 - Manutenção de prédios públicos.

Empresa G3 POLARIS: Habilitada tecnicamente

6ª ATA DA SESSÃO INTERNA
JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021-PROC. ADM. Nº 68574 /2021

Aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da SUCOP, sito na Av. Marechal Castelo Branco, 1.660, Nazaré (Aquidabã), Salvador/BA, nesta Capital, reuniram-se às 10:00hs, em sessão interna, os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria nº 026/2020, abaixo assinados, com o fim específico de analisar e julgar os documentos de Habilitação da licitante M3S COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, referente a TOMADA DE PREÇOS nº 002/2021, tipo menor preço, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para execução dos serviços de revitalização do Memorial das Baianas, situado numa edificação na Rua da Misericórdia, próximo ao Monumento da Cruz Caída, na Praça da Sé, Centro Histórico, Salvador/BA, sob regime de empreitada por PREÇOS UNITÁRIOS, de acordo com as exigências, especificações e demais condições expressas no Edital. **DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**: Após análise e julgamento da documentação, verificada a autenticidade das certidões, nos sites específicos na internet, a Comissão decidiu: **INABILITAR a licitante M3S COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, pelo seguinte motivo: não comprovar a parcela de maior relevância do item 2 – “**IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA**”, referente a capacidade técnica profissional e operacional (quadro anexo), exigidas no subitem 11.4, alíneas “b” e “c” do Edital. Base Legal art. 27, II, c/c art. 30, da Lei 8.666/93. Ainda, registramos que foi realizada Diligência (art. 43, §3º, da Lei 8.666/93) destinada a esclarecer ou complementar as informações contidas na “**CAT nº BA20140002020**”, quanto a execução dos serviços de “**IMPERMEABILIZAÇÃO DE COBERTURAS REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL E VERTICAL PARA IMPERMEABILIZAÇÃO, COM ARG. DE CIMENTO E AREIA 1:3. e= 2 cm**”, vez que não restou demonstrado o uso da Manta Asfáltica. Atendendo a Diligência a licitante, apenas, apresentou Declaração assinada pela empresa emitente do Atestado, informando que a empresa M3S, possivelmente, teria executado os serviços de “**IMPERMEABILIZAÇÃO...**”, com uso de manta asfáltica, sem juntar qualquer registro do CREA ou mesmo qualquer Memorial Descritivo da Obra, Projeto, Fotos, etc... Dessa forma a Comissão decidiu por não acatar a referida declaração, vez que o documento não foi suficiente para evidenciar a indicação de uso de manta asfáltica nos serviços registrado na CAT nº BA20140002020/Atestado. Em relação a Capacidade Jurídica; da Regularidade Fiscal, Previdenciária e Trabalhista, e da demonstração da Idoneidade Financeira a licitante preencheu os requisitos exigidos no Edital. Sendo o ato, aqui, devidamente motivado e legalmente amparado no Edital e na Lei 8.666/93. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, lavrando-se o presente registro dos acontecimentos na presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação. O resultado do julgamento da Habilitação, será publicado no Diário Oficial do Município/DOM, concedendo o prazo recursal, conforme disposto no art. 109 c/c art. 110 da Lei nº 8.666/93. Registrando-se que o inteiro teor do processo licitatório se encontra à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, no horário normal de expediente do órgão. Salvador, 04 de maio de 2021.

Ana de Luz
Ana Lúcia Luz de S. e Silva
Presidente

Aelson S. Queiroz
Aelson S. Queiroz
Membro

Rose Mary M. Araújo
Rose Mary M. Araújo
Membro

Adriana de F. Braga
Adriana de Figueiredo Braga
Membro

Maria do Alem G. Silva
Maria do Alem G. Silva
Membro

TOMADA DE PREÇOS 002/2021

Execução dos serviços de revitalização do Memorial das Baianas, Salvador/BA

Empresa: M3S Comércio e locação de Equipamentos Ltda.

Responsável Técnico: Anderson César de Oliveira Cerqueira

Ramon José Ferreira da Conceição

Atestado Profissional/Empresa - Anderson

| ITEM | PACELAS DE RELEVÂNCIA | UNID. | QUANT. | CAT | | | | SUB-TOTAL | OBSERVAÇÃO |
|------|---|----------------|--------|------------------------|--------|--|--|-----------|------------|
| | | | | 74652/2020 PM Candeias | | | | | |
| 1 | INSTALAÇÃO DE PISO VINÍLICO | M ² | 70,00 | 454,27 | Pág.45 | | | 454,27 | |
| 2 | IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA | M ² | 130,00 | | | | | - | |
| 3 | EXECUÇÃO DE PISO CIMENTADO | M ² | 130,00 | 75,00 | Pág.44 | | | 75,00 | |

Atestado Profissional/Empresa - Ramon

| ITEM | PACELAS DE RELEVÂNCIA | UNID. | QUANT. | CAT | | | | SUB-TOTAL | OBSERVAÇÃO |
|------|---|----------------|--------|------------------------|--------|-----------------------------|--------|-----------|------------------|
| | | | | 000220 OS da Cachoeira | | 14/2015 Fund. Gregório de M | | | |
| 1 | INSTALAÇÃO DE PISO VINÍLICO | M ² | 70,00 | | | 120,00 | Pág.66 | 574,27 | |
| 2 | IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA | M ² | 130,00 | | Pág.60 | | | - | não especificada |
| 3 | EXECUÇÃO DE PISO CIMENTADO | M ² | 130,00 | 254,96 | Pág.61 | 76,00 | Pág.67 | 405,96 | |

CRQ da Empresa venc. 31/03/2022

CRQ Profissionais(Anderson César de Oliveira Cerqueira) venc. 31/03/2022

CRQ Profissionais(Ramon José Ferreira da Conceição) venc. 31/03/2023

Relação da equipe técnica

Autorização individual

Contrato de prestação de serviços Anderson

Contrato de prestação de serviços Ramon

Pág.36

Pág.37

Pág.38

Pág.70

Pág.71/72

Pág.73/75

Pág.76/78

Considerações:

A empresa através do técnico Ramon, apresentou atestado, de impermeabilização sem a especificação exigida no Edital, que mesmo após a diligência efetuada, não apresentou evidências suficientes, para a indicação de impermeabilização com manta asfáltica.

Conclusão:

A empresa não se habilita tecnicamente para a disputa, por não atender as parcelas de maior relevância, item 11.4.c do Edital.

REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL - SUCOP <copel.sucop@hotmail.com>

Qui, 29/04/2021 10:15

Para: m3slocacoes@terra.com.br <m3slocacoes@terra.com.br>

Prezados,

Considerando a faculdade estatuída no art. 43, §3º, da Lei 8.666/93, bem como no subitem 24.13 do Edital de Tomada de Preços nº 002/2021, para promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo licitatório, em qualquer fase em que este se encontre, a Comissão Permanente de Licitação, vem, por meio de DILIGÊNCIA, solicitar a V.Sª., informações a fim de demonstrar a execução dos serviços registrado na CAT nº BA20140002020, referente ao item 3 das Parcelas de Maior Relevância "**IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA**", vez que não restou demonstrado o uso da manta asfáltica, divergindo com a metodologia aplicada.

Encarecemos na brevidade do atendimento deste pleito, no prazo de 02 (dois) dias útil, tendo em vista que a finalidade desta diligência é reunir todas as informações necessárias, a fim de que se possa tomar a melhor decisão, isto é, a mais segura e adequada à Administração.

Cordialmente,

Ana Lucia Luz
Presidente Comissão

Favor confirmar recebimento.

DECLARAÇÃO

Declaramos que a M3S Comércio e Locação de Equipamento Eireli., inscrita no CNPJ nº 11.511.851/0001-15, sediada na Av. Milton Bahia Ribeiro, nº 1.246 – Centro – Madre de Deus – Ba, CEP 42.600-000, executou, para a Pousada Serra de Cachoeira Ltda – Me, inscrita no CNPJ 14.053.812/0001-00, sediada no Condomínio Monte Líbano - Cachoeira – Ba, CEP 44.300-000 a realização de serviços especializados de engenharia para Ampliação e Reforma da Pousada Serra de Cachoeira Ltda, os serviços de impermeabilização de lajes expostas, de calhas, de rufos, de box sanitários, utilizando a metodologia executiva para aplicação da manta asfáltica, respeitando as seguintes etapas:

1. Limpeza e remoção de qualquer material que esteja obstruindo a superfície;
2. Aplicação de uma demão de pintura impermeabilizante (primer) para garantir melhor aderência;
3. Aplicação da manta asfáltica com o auxílio de maçarico a gás, observando a sobreposição mínima de 10 cm entre as mantas, proporcionando abrangência de toda a área;
4. Por fim, realizando teste de estanqueidade tampando-se todos os ralos e deixando-se uma camada de água de aproximadamente 5 cm por toda a superfície impermeabilizada, por 72 horas.

Por fim, ratificamos que todos os itens e suas respectivas quantidades apresentadas no Laudo Técnico como impermeabilização, citados como: Lajes expostas / Calhas / Rufos / Box sanitários, foram executados conforme metodologia acima descrita.

CACHOEIRA

Cachoeira, 30 de Abril de 2021


Pousada Serra de Cachoeira
Eliete Maria W. Andrade – Sócia Gerente
CPF: 085.202.755-91

Condomínio Monte Líbano s/n – Cachoeira – Bahia
CNPJ 14.053.381/0001-00 tel 55 75 3414-3067

e-mail pousadaserradecachoeira@bol.com.br www.pousadaserradecachoeira.com.br

Rua da Mouraria, 34 - Nazaré
Salvador/BA - CEP: 41040-000
Fone: (71) 3035-7714

7º TABELIONATO DE NOTAS
DE SALVADOR

Reconheço como Semelhante a firma de ELIETE MARIA DO
NASCIMENTO ANDRADE. Em Teste da verdade.

Felipe Mathews Xavier dos Santos
Escrivente Autorizado

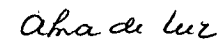
SALVADOR/BA, 03 de Maio de 2021 R\$5,40

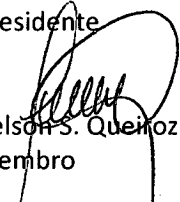
FELIPE MATEUS XAVIER DOS SANTOS
1067 AB486579-5 123939/3823

Consulte o Selo em www.fpb.jus.br/autenticidade

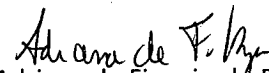
7ª ATA DA SESSÃO INTERNA
JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021-PROC. ADM. Nº 68574 /2021

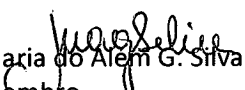
Aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da SUCOP, sito na Av. Marechal Castelo Branco, 1.660, Nazaré (Aquidabã), Salvador/BA, nesta Capital, reuniram-se às 10:00hs, em sessão interna, os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria nº 026/2020, abaixo assinados, com o fim específico de analisar e julgar os documentos de Habilitação da licitante COMPAC CONSTRUÇÕES LTDA, referente a TOMADA DE PREÇOS nº 002/2021, tipo menor preço, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para execução dos serviços de revitalização do Memorial das Baianas, situado numa edificação na Rua da Misericórdia, próximo ao Monumento da Cruz Caída, na Praça da Sé, Centro Histórico, Salvador/BA, sob regime de empreitada por PREÇOS UNITÁRIOS, de acordo com as exigências, especificações e demais condições expressas no Edital. **DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** Após análise e julgamento da documentação, verificada a autenticidade das certidões, nos sites específicos na internet, a Comissão decidiu: **HABILITAR a licitante COMPAC CONSTRUÇÕES LTDA**, em razão de preencher os requisitos da Capacidade Jurídica; da Regularidade Fiscal, Previdenciária e Trabalhista; da demonstração da Idoneidade Financeira e da demonstração da Capacidade Técnica (quadro anexo), sendo o ato, aqui, devidamente motivado e legalmente amparado no Edital. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, lavrando-se o presente registro dos acontecimentos na presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação. O resultado do julgamento da Habilitação, será publicado no Diário Oficial do Município/DOM, concedendo o prazo recursal, conforme disposto no art. 109 c/c art. 110 da Lei nº 8.666/93. Registrando-se que o inteiro teor do processo licitatório se encontra à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, no horário normal de expediente do órgão. Salvador, 05 de maio de 2021.


Ana Lúcia Luz de S. e Silva
Presidente


Aelson S. Queiroz
Membro


Rose Mary M. Araújo
Membro


Adriana de Figueiredo Braga
Membro


Maria do Alem G. Silva
Membro

TOMADA DE PREÇOS 002/2021

Execução dos serviços de revitalização do Memorial das Baianas, Salvador/BA

Empresa: COMPAC Construções Ltda.

Responsável Técnico: Wellington Cerqueira Lima

Atestado Profissional/Empresa

| ITEM | PACELAS DE RELEVÂNCIA | UNID. | QUANT. | CAT | | | | | | SUB-TOTAL | OBSERVAÇÃO |
|------|---|----------------|--------|----------------------------|--------|----------------|--------|----------------|--------|-----------|------------|
| | | | | 42845/2020 Sta.Casa Mis.Va | | 62860/2020 SSP | | 46725/2020 SSP | | | |
| 1 | INSTALAÇÃO DE PISO VINÍLICO | M ² | 70,00 | 1.494,34 | Pág.55 | | | | | 1.494,34 | |
| 2 | IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA | M ² | 130,00 | | | 103,12 | Pág.60 | 55,64 | Pág.67 | 158,76 | |
| 3 | EXECUÇÃO DE PISO CIMENTADO | M ² | 130,00 | 1.140,15 | Pág.55 | | | | | 1.140,15 | |

CRQ da Empresa venc. 31/03/2022

CRQ Profissionais(Wellington Cerqueira Lima) venc. 31/03/2022

Indicação pessoal técnico/instalações/Layout

Vínculo WellingtonxCompac

Indicação resp. técnico Wellington

Declaração de compromisso Wellington

Termo de compromisso Wellington

Declaração pessoal técnico/instalações/equipamentos

Declaração de renuncia à visita

Pág.49/50

Pág.51/52

Pág.123/124

Pág.125/129

Pág.135

Pág.136

Pág.137

Pág.139

Pág.140

Conclusão:

A empresa se habilita tecnicamente para a disputa.